

PORTARIA Nº 128/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

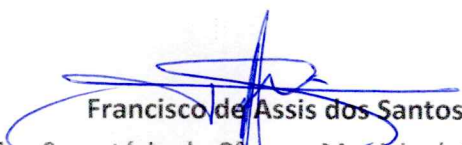
Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar da Caravana Federativa a ser realizada no Centro de Convenções, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal/RN, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite para o dia 04 de setembro de 2025 e uma diária sem pernoite para o dia 05 de setembro de 2025, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 03 de setembro de 2025.


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2232

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 128/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 02 (duas) diárias com e sem pernoite, para participar da Caravana Federativa a ser realizada no Centro de Convenções, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal/RN, nos dias 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite para o dia 04 de setembro de 2025 e uma diária sem pernoite para o dia 05 de setembro de 2025, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 03 de setembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 81462554